

DESASTRE AMBIENTAL

Valor de multas ainda é irrisório, comparado a casos no exterior

Acidente no Golfo do México levou a ressarcimento de US\$ 26 bilhões

ANA LUCIA AZEVEDO
ala@oglobo.com.br

O mar de lama dos rejeitos da Samarco deve se tornar o mais caro desastre ambiental do Brasil, somados multas e custos de reparação. Até agora, a Samarco recebeu cinco multas do Ibama, de R\$ 50 milhões cada. E fez um acordo com o Ministério Público de Minas Gerais para destinar R\$ 1 bilhão para a execução de medidas emergenciais. Soma irrelevante, se comparada a de outros grandes desastres no mundo.

O vazamento de óleo causado pela explosão da plataforma Deepwater Horizon, no Golfo do México, em 2010, custou à petroleira BP o pagamento de US\$ 6,1 bilhões (R\$ 23 bilhões na cotação de ontem) em contenção, compensações e gastos federais do governo americano, seguidos de outros US\$ 20 bilhões (R\$ 76 bilhões) em limpeza e outras ações compensatórias.

CONTA AINDA MAIOR

Mas o problema se agrava porque no Brasil multas ambientais não costumam ser pagas. Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), das multas aplicadas pelo Ibama de 2009 a 2013 apenas 1,76% foi pago. Nesse período, o Ibama aplicou R\$ 15.436.533,75 em multas, mas arrecadou só R\$ 272.129,60. O advogado Mau-



REUTERS/21-4-2010

Caos. Fogo consome a Deepwater Horizon: BP pagou indenização bilionária

rício Guetta, do Instituto Socioambiental, explica que R\$ 50 milhões é o valor máximo permitido por lei para uma multa ambiental. Mas isso não impede que a Samarco receba outras. O problema, destaca Guetta, é a falta de pagamento. Segundo ele e o ambientalista e ex-deputado federal Fabio Feldman, também advogado, cerca de 97% das multas ambientais no Brasil não são pagas.

— E dos 3% restantes, 90% são convertidos em outras ações, como plantios, limpeza etc. Ou seja, a multa, que é punição por uma infração, não é paga — diz Feldman.

De acordo com Feldman e Guetta, além de as empresas recorrerem, a própria União não pede a execução na Justiça, e, quando o faz, esta costuma ser morosa. Se para multas há o teto de R\$ 50 milhões, para a reparação por danos não há limites, de acordo com Feldman, que cita o artigo 225 da Constituição Federal.

— A conta da tragédia da bacia do Rio Doce vai custar muito, mas muito mais caro do que já foi previsto. Primeiro, multa é apenas uma ação punitiva. Somente o início do processo. Os custos maiores ficam por conta do ressarcimento de da-

nos, e estes nem sabemos ainda de quanto serão — destaca Alessandra Magrini, professora do Programa de Planejamento Energético e Ambiental da Coppe/UFRJ e especialista em análise de risco.

Alessandra cita outro caso emblemático, o do Exxon Valdez, que ainda rende ações de indenização na Justiça passados 26 anos do desastre. O acidente que destruiu um delicado ecossistema no Alasca custou à empresa cerca de US\$ 7 bilhões (R\$ 26 bilhões), US\$ 5 bilhões (R\$ 19 bilhões) dos quais só na limpeza do mar, diz Alessandra.

Maurício Guetta explica que a reparação precisa ser integral. E a Justiça pode considerar que tanto a empresa quanto governos municipal, estadual e federal são culpados. A empresa, pelo acidente; e o poder público, por falhas no licenciamento e na fiscalização.

— A reparação tem que incluir danos à coletividade, ao ambiente, ao patrimônio público, ao abastecimento e a indivíduos. O Ministério Público abre uma ação civil pública, mas pessoas ou empresas que se sintam prejudicadas também podem entrar com outras ações — diz Guetta. ●



NA WEB
bit.ly/1H64Jcr
Infográfico: o tamanho da destruição após o acidente em Mariana

O Globo, 18/11/2015, País, p. 4